

# CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

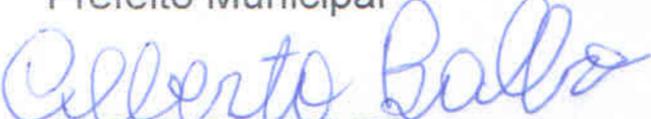
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Posse de suas Excelências os Senhores Carlos Alberto Freire e Alberto Balbo, legalmente eleitos aos 15 (quinze) de novembro de 2020 e diplomados em 18(dezoito) de dezembro de 2020, para desempenharem, respectivamente, os honrosos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, para a 15ª(décima quinta) Legislatura que se inicia em 01(um) de Janeiro de 2021 e finda-se em 31 de Dezembro de 2024.

Às 10:00(dez)horas do dia 1º (primeiro) do mês de Janeiro de 2021(dois mil e vinte e um), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Iacri, sito à Praça São Luiz, 267, nesta cidade de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, em Sessão solene de Instalação da 15ª(décima quinta) Legislatura, que inicia-se na data de hoje e encerra-se dia 31(trinta e um) de dezembro de 2024, com a presença de sua Excelência o senhor Cléber Rogério Cerbantes Panhozzi, que assumiu a Presidência por ser o vereador mais votado nas últimas eleições municipais, diplomado, tendo designado para secretariar os trabalhos Legislativos desta Sessão Solene Solene o ilustre senhor Francisco Batista Evangelista, eleito e diplomado vereador; compareceram, além do Presidente e Secretário, para prestarem compromisso regimental e tomar posse os demais vereadores eleitos e diplomados, Cosmo Arceno da Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jeferson Wiliam Barbosa Braulino, Márcio Alessandro Matos Gregório, Najla Raquel Garib, Odair Ferreira da Costa e Reginaldo Mariz de Medeiros; presentes também suas Excelências os ilustres senhores Carlos Alberto Freire e Alberto Balbo, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Iacri, que após cumpridas as formalidades legais, constitucionais e regimentais vigentes, fizeram a afirmação de bem servir o cargo, no qual são investidos nesse momento, prestando o compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil a Constituição do Estado de São Paulo e demais Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade". Para constar, eu, Francisco Batista Evangelista, Secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que depois de lido em Sessão Solene vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito Municipal de Iacri e pelos senhores Vereadores presentes à Sessão Solene de Posse.

Câmara Municipal de Iacri, 01 de Janeiro de 2021.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal

  
**ALBERTO BALBO**  
Vice-Prefeito

✓





✓



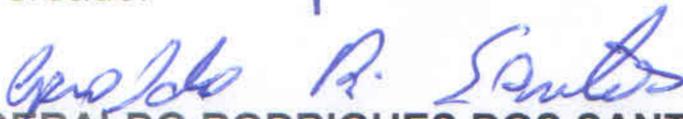
**CLÉBER ROGÉRIO CERBANTES PANHOZZI**  
Presidente



**FRANCISCO BATISTA EVANGELISTA**  
Secretário



**COSMO ARCENO DA SILVA**  
Vereador



**GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Vereador



**JEFERSON WILIAM BARBOSA BRAULINO**  
Vereador



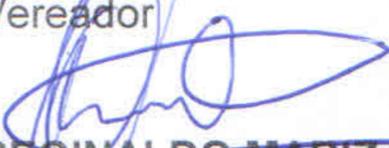
**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGÓRIO**  
Vereador



**NAJLA RAQUEL GARIB**  
Vereadora



**ODAIR FERREIRA DA COSTA**  
Vereador



**REGINALDO MARIZ DE MEDEIRO**  
Vereador